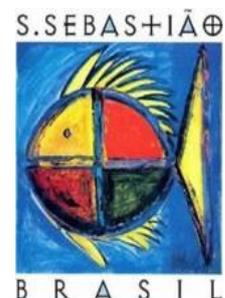




Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 88, DE 25 DE MARÇO 2021. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 21ª Assembleia Geral Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 25/03/2021, autorização a contratação de médicos como Pessoa Jurídica, para atender as demandas da Diretoria de Urgência e Emergência da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a contratação de médicos como Pessoa Jurídica, para atender as demandas da Diretoria de Urgência e Emergência da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de março de 2021.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador